



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 536/2025, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 042/2025, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Conserto de Pneus (Serviços de Borracharia) para Atender a Frota Municipal de Ipiranga do Norte – MT”**, conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 25/11/2025, a abertura de propostas será realizada dia 11/12/2025, às 08:00 horas, **a sessão de disputa no dia 11/12/2025, às 09h00min**, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <https://transparencia.agilicloud.com.br/ipuranganorte/licitacoes/licitacao>. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, WhatsApp (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipurangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte - MT, 24 de Novembro de 2025.


Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 536/2025, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 041/2025, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 25/11/2025, a abertura de propostas será realizada dia 10/12/2025, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 10/12/2025, às 09h00min, horário de Brasília - DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <https://transparencia.agilicloud.com.br/ipiranganorte/licitacoes/licitacao>. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, WhatsApp (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte - MT, 24 de Novembro de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 536/2025, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 042/2025, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Conserto de Pneus (Serviços de Borracharia) para Atender a Frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 25/11/2025, a abertura de propostas será realizada dia 11/12/2025, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 11/12/2025, às 09h00min, horário de Brasília - DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <https://transparencia.agilicloud.com.br/ipiranganorte/licitacoes/licitacao>. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, WhatsApp (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte - MT, 24 de Novembro de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo citados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme segue:

SECRETARIA	FISCAL	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças	Artur Henrique dos Santos Silva	Willian Jose Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço	Ilário Schreder	Katcilene Nunes Correa Rosa
Secretaria Municipal de Educação	Simone Farias Stefanello	Graciely de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Edlane dos Anjos Ferras	Deise Signorio Faotto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Alexandre José Frasson	Adilson José Pessatto
Secretaria Municipal de Saúde	André Luiz Marques	Juliana de Sousa Adari
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação	Aldenir Luiza Alichandre	Karen Letícia Krug

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n.º 728/2025.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2025.

